

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

10 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 139/Ano 2025

PÁGINA 1/4

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
PORTARIA Nº 07149/2025	2
PORTARIA Nº 07150/2025	2
PORTARIA Nº 07151/2025	3
PORTARIA Nº 07152/2025	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****PORTARIA Nº 07149/2025****DESIGNA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DOS SERVIDORES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, Perícia Médica Oficial, junto a Unimed Vale do Cai/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar a avaliação médica do estado de saúde da servidora: **ELÓIDE TERESINHA DICKEL**, matrícula n.º 381, portadora do RG nº 1049764721, cargo estatutário de Servente, e **MARCELO RAMOS KIRSTEN**, matrícula nº 266, portador do RG nº 3067764088, cargo estatutário de Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 54f15b72-3624-4e3b-aa07-67e72be6ab0a

PORTARIA Nº 07150/2025**HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, nesta data, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, conforme art. 16 da LC 37/2014 de 13 de outubro de 2014:

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
DANIELA MARIA KERBER	941	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	22/07/2022 à 22/09/2025	APROVADO

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

**PORTARIA Nº 07151/2025****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA FINS DE APURAÇÃO DO ITBI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e com base no disposto na Lei Municipal nº 421, de 30 de dezembro de 1996, e no Decreto Municipal nº 2.245, de 31 de julho de 2025, **DESIGNA**, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores: **ANÉSIO SILVIO SCHERER - Secretário Municipal de Administração e Fazenda; EMERSON ALEXANDRE KASPAR - Agente Fiscal; REMI ROBERTO BAUER - Agente Administrativo Auxiliar; VALÉRIA DE CAMPOS ÁVILA - Agente Administrativo; e o Engenheiro Civil ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG - CREA/RS 230280**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para verificação do valor venal dos imóveis, com a devida avaliação imobiliária, para fins de apuração e lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 07152/2025**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A OUVIDORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.681, de 16 de dezembro de 2019, **DESIGNA**, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores: **SÉRGIO ROBERTO SACKSEN - Vice-Prefeito Municipal (Ouvidor Geral); ANÉSIO SILVIO SCHERER - Secretário Municipal de Administração e Fazenda; e NICOLLY DA SILVA MACHADO, Chefe do Setor de Recepção e Informação**, para integrarem a Ouvidoria-Geral do Poder Executivo, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados, sob qualquer forma ou regime, pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30